



Prefeitura Municipal de Jaguaribe.

Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro - CEP: 63.475-000 - Jaguaribe/CE
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - Tel: (88) 3522-1092

PORTARIA Nº 26.06.30.0001/2026

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA SAÚDE, IANNY DE ASSIS DANTAS DIOGENES, no uso das suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 264/2005, de 28 de janeiro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **JORGE LUIS PINHEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, pertencente a(o) **Secretaria da Saúde**, 1 (uma) diária, **DIÁRIA CONCEDIDA AO PROFISSIONAL JORGE LUIS PINHEIRO DE SOUSA PARA CONDUZIR PACIENTES PARA REALIZAR CONSULTAS / EXAMES / INTERNAMENTO /ALTA MÉDICA EM OUTRO MUNICÍPIO.**

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais).

II - Local Russas/CE, Hospital e Maternidade Divina Providência na data 30/06/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

RESOLVE:

Jaguaribe / CE, terça-feira, 30 de junho de 2026

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) **JORGE LUIS PINHEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, pertencente a(o) **Secretaria da Saúde**, 1 (uma) diária, **DIÁRIA CONCEDIDA AO PROFISSIONAL JORGE LUIS PINHEIRO DE SOUSA PARA CONDUZIR PACIENTES PARA REALIZAR CONSULTAS / EXAMES / INTERNAMENTO /ALTA MÉDICA EM OUTRO MUNICÍPIO.**

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais).

II - Local Russas/CE, Hospital e Maternidade Divina Providência na data 30/06/2026.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jaguaribe

CNPJ: 07.443.708/0001-66

www.jaguaribe.ce.gov.br/diariaslista.php?id=30079

